



DESPACHO

Ementa: SAP 58359/2025 – Despacho Retificador – Contratação de licenças de softwares utilizados em sistema de Acordo de Cooperação com a Polícia Científica, da empresa Griuale Ltda.

Trata-se de processo registrado no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico sob o número SAP 58359/2025, cujo objeto refere-se à contratação de licenças de softwares da empresa Griuale LTDA, utilizados em sistema de Acordo de Cooperação entre a Polícia Científica e a Secretaria do Estado de Justiça e Reintegração Social.

A contratação das licenças de softwares foi autorizada por meio do Despacho autorizador 343/2025 (fls. 0078/0079) com base nas justificativas apresentadas pela área técnica.

Ocorre que de acordo Relatório da Comissão Permanente de Licitação (fls.0080/0082), após reanálise houve a alteração do valor, o qual será de R\$ 165.528,00 (cento e sessenta cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Dessa forma, considerando o exposto e, conforme competência designada a este Diretor, por meio do Ato nº 2672/2023, do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.888, de 23.08.2023 e da Portaria nº 2470/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.091, de 28.08.2023, para atuar como Ordenador de Despesas Primário, determino a realização da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para contratação dos softwares da empresa Griuale LTDA, utilizando-se o orçamento do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina/FUPESC (540096), nas fontes de recursos 1.500.100.000/ 1.753.111.037 e na subação 11047. Em caso de locação das licenças, a natureza de despesa será 33.90.40, na hipótese de se tratar de aquisição de licenças, a natureza de despesa será 44.90.40. Retifica-se o despacho de nº 343/2025 (fls. 0078/0079).

Cumram-se os demais dispositivos legais.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Antônio José Linhares
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Autorizo,

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6WG2V5Y0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO JOSÉ LINHARES (CPF: 542.XXX.479-XX) em 21/08/2025 às 13:43:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2023 - 13:11:07 e válido até 29/08/2123 - 13:11:07.

(Assinatura do sistema)



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 22/08/2025 às 13:27:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDU4MzU5XzU4Njc5XzlwMjVfNldHMIY1WTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00058359/2025** e o código **6WG2V5Y0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.